



# ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

## CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2017 IV ETAPA - III TROFÉU PROFº. GILSON NINA REGULAMENTO

### DOS OBJETIVOS:

**Art. 1º** - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO - **AMMN**, realizará o III TROFÉU PROFº GILSON NINA - 4ª ETAPA CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2017, evento estadual, aberto a nadadores Masters, Pré-Masters e Iniciantes.

### DA DATA, LOCAL E PROVAS:

**Art. 2º** - O evento será realizado nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de agosto de 2017, em piscina de 25m, 06 raias, na Academia Nina de Natação, à Avenida da Paz, Nº 02, Parque Shaloon, São Luís/MA.

**Art. 3º** - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamento adicional misto. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

| <b>4ª ETAPA - LOCAL: ACADEMIA NINA DE NATAÇÃO</b>    |  |
|--|--|
| <b>SÁBADO (19/08)</b>                                | <b>DOMINGO (20/08)</b>                                   |
| 01º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MISTO                 | 19º - REVEZAMENTO 4X100M LIVRE FEMININO                  |
| 02º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE <b>INICIANTE MISTO</b> | 20º - REVEZAMENTO 4X100M LIVRE MASCULINO                 |
| 03º - 800M LIVRE FEMININO                            | 21º - 800M LIVRE MASCULINO                               |
| 04º - 200M MEDLEY MASCULINO                          | 22º - 200M MEDLEY FEMININO                               |
| 05º - 25M COSTAS <b>INICIANTE FEMININO</b>           | 23º - 25M LIVRE <b>INICIANTE FEMININO</b>                |
| 06º - 25M COSTAS <b>INICIANTE MASCULINO</b>          | 24º - 25M LIVRE <b>INICIANTE MASCULINO</b>               |
| 07º - 50M COSTAS FEMININO                            | 25º - 100M COSTAS FEMININO                               |
| 08º - 50M COSTAS MASCULINO                           | 26º - 100M COSTAS MASCULINO                              |
| 09º - 100M BORBOLETA FEMININO                        | 27º - 50M PEITO FEMININO                                 |
| 10º - 100M BORBOLETA MASCULINO                       | 28º - 50M PEITO MASCULINO                                |
| 11º - 25M PEITO <b>INICIANTE FEMININO</b>            | 29º - 25M BORBOLETA <b>INICIANTE FEMININO</b>            |
| 12º - 25M PEITO <b>INICIANTE MASCULINO</b>           | 30º - 25M BORBOLETA <b>INICIANTE MASCULINO</b>           |
| 13º - 100M PEITO FEMININO                            | 31º - 50M BORBOLETA FEMININO                             |
| 14º - 100M PEITO MASCULINO                           | 32º - 50M BORBOLETA MASCULINO                            |
| 15º - 50M LIVRE FEMININO                             | 33º - 100M LIVRE FEMININO                                |
| 16º - 50M LIVRE MASCULINO                            | 34º - 100M LIVRE MASCULINO                               |
| 17º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO              | 35º - REVEZAMENTO 4X25M <b>INICIANTE LIVRE FEMININO</b>  |
| 18º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO             | 36º - REVEZAMENTO 4X25M <b>INICIANTE LIVRE MASCULINO</b> |

Contatos: Antonio Henrique (3248-0413) – Presidente da AMMN

**Telefone: (98) 98858-9166** ou por e-mail: [ammnmasters@gmail.com](mailto:ammnmasters@gmail.com)

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



# ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

Parágrafo único - **As Provas Individuais de 25 metros (LIVRE, BORBOLETA, PEITO e COSTAS) e os Revezamentos 4 X 25 metros (LIVRE MISTO, LIVRE FEMININO e LIVRE MASCULINO ) são específicas para ATLETAS INICIANTES.**

## **DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:**

**Art. 4º** - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2017 (Federação Internacional de Natação - FINA).

**Art. 5º** - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

**Art. 6º** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

**Art. 7º** - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

**Art. 8º** - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

**Art. 9º** - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

**Art. 10** - O arbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, re-balizar os nadadores.

## **DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art. 11** - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

**Art. 12** - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 80+ (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

**Art. 13** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

**Art. 14** - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores **Pré-Masters**. As demais faixas são exclusivas para nadadores **Masters**.

**Art. 15** - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 4º prova de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

---

Contatos: Antonio Henrique (3248-0413) – Presidente da AMMN

**Telefone: (98) 98858-9166 ou por e-mail: [ammnmasters@gmail.com](mailto:ammnmasters@gmail.com)**

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



# ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

**Art. 16** - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art. 17** - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

**Art. 18** - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 19** - A competição tem abrangência estadual e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIAÇÃO, CLUBE, ETC) pelo qual competem.

**Art. 20** - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 5,00 (cinco reais), acrescidos de R\$ 15,00 (quinze reais) por prova.

**Art. 21** - As inscrições serão realizadas pelo site da ABMN até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 24/07/2017**.

§ 1º - As inscrições só serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **26/07/2017, a ser efetuado através de depósito ou transferência bancária do BANCO DO BRASIL, Agência 1611-X, Conta Corrente 37.358-3, em nome de ANTONIO H. M. G. JESUS, CPF 628.472.363-68, para o e-mail AMMNMASTER@GMAIL.COM.**

§ 2º - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

**Art. 22** - Os **Atletas Masters e Iniciantes** só poderão participar, no máximo, de **03 (três) provas individuais** durante a competição e de **01(um) revezamento por etapa**.

**Art. 23** - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 00,00 (zero reais) por equipe inscrita. As inscrições também pelo site da ABMN e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 28/07/2017**.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

**Art. 24** - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova.

**Art. 25** - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

## **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 26** - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03 (três) melhores equipes de cada grupo etário nas provas de revezamento, receberão medalhas.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

**Art. 27** - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição e receberão troféus alusivos as categorias Master e/ou Iniciantes separadamente. Também serão premiados os dois atletas Master (masculino e feminino) que obtiverem os melhores índices técnicos, apurados em relação ao recorde mundial (FINA).

---

Contatos: Antonio Henrique (3248-0413) – Presidente da AMMN

**Telefone: (98) 98858-9166 ou por e-mail: [ammnmasters@gmail.com](mailto:ammnmasters@gmail.com)**

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



# ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**Art. 28** - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

**Art. 29** - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art. 30** - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

**Art. 31** - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

## **INFORMAÇÕES**

AMMN – (98) 98205-6978 – TIM

ANTONIO HENRIQUE (98) 98858-9166 – OI (WHATSAPP)

E-MAIL: [ammnmaster@gmail.com](mailto:ammnmaster@gmail.com)